

Solicitação de Licença Ambiental Federal

N.º do Protocolo:

001812.0057679/2023

Dados do Solicitante

Nome do Solicitante:

ROBERTA CRISTINA MARTINS DIAS

Dados do Empreendedor

CNPJ:

00.322.818/0033-08

N.º de Inscrição/CTF:

8811

Logradouro:

FAZENDA ITATAIA

N.º:

S/N

UF:

CE

CEP:

62280-000

Nome do Representante Legal:

ADAUTO SEIXAS

Razão Social:

INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A - INB

Bairro:

RODOVIA CE-366, KM 146

Município/Cidade:

Santa Quitéria

Telefone:

(21) 37971-732

Dados da Solicitação

N.º do Processo SEI:

02001.014391/2020-17

Informações do Processo SEI informado::

Especificação: Projeto Santa Quitéria - PSQ - INB

Tipo de Procedimento: Licenciamento Ambiental Federal: Mineração

Unidades: Comip,NLA-SP,NLA-GO

Tipo de Licença:

Licença Prévia

Indique a solicitação desejada:

Efetuar novo requerimento de licença

Informações do Objeto

Objeto:

Mineração

Nome/Denominação do Objeto:

PROJETO SANTA QUITÉRIA

Áreas interceptadas pela Atividade/Empreendimento

UF	Município
CE	Santa Quitéria

Coordenação Responsável

Coordenação Geral:

CGTEF

Coordenação de Área:

COMIP

Enquadramento do Objeto

Documento Enquadramento:

SEI_IBAMA - 9351727 - Nota Técnica.pdf

Informar resultado do enquadramento:

SUJEITO ao licenciamento federal

Tipo de Licença - Enquadramento:

Licença Prévia

Próxima fase:

Definição do Escopo

Tipo do Estudo Ambiental:

EIA/Rima

Informar resultado do enquadramento (Coordenador):

SUJEITO ao licenciamento federal

Tipo de Licença - Enquadramento (Coordenador):

Licença Prévia

Próxima fase (Coordenador):

Definição do Escopo

Tipo do Estudo Ambiental:

EIA/Rima

Termos de Referência

Proposta de TR:

SEI_IBAMA - 10653318 - Termo de Referência.pdf

Termo de Referência (IBAMA):

SEI_IBAMA - 10653318 - Termo de Referência.pdf

Documentos

Documentos - IBAMA

Nome/Descritivo do documento	Arquivo do documento
CE-ASCL.P-542-23 - Entrega de EIA/Rima	CE-ASCL.P-542-23.pdf

Exame Preliminar de Conformidade ao TR

Necessita de Exame de Conformidade ao TR?:

Sim

Documento Conformidade:

SEI_IBAMA - 19351386 - Parecer Técnico.pdf

Requerimento de Licença Ambiental

Shapefile atualizado:

Anexo_22-

1.7_Arquivo_vetorial_VI_II.zip

Valor de Referência (R\$):

2.300.000.000,00

Declaração:

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas neste requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos na Ficha de Caracterização da Atividade (FCA) que deu origem a este processo de licenciamento ambiental.

Concordo com a declaração acima.:

[X]

Comprovante das Publicações do**Requerimento:**

Comprovaentes de publicação.zip

Análise Técnica

Encaminhamento (Técnico**Responsável):**

Solicitar complementações

Complementações solicitadas (Técnico Responsável):

Apresento o Parecer Técnico nº 135/2025-Comip/CGTef/Dilic (SEI n.º 23843469) com análise do EIA/Rima do Projeto Santa Quitéria.

Tipo de documento técnico	Descreva "Outro"	Documento Técnico
Parecer de Análise Técnica (Complementação)		SEI_IBAMA - 23843469 - Parecer Técnico.pdf

Avaliação Técnica - Coordenação

Encaminhamento (Coordenação):

Solicitar complementações

Complementação dos documentos solicitada:

Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Projeto Santa Quitéria - PSQ, encaminho o Parecer Técnico n.º 135/2025-Comip/CGTef/Dilic, que apresenta a análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) do empreendimento.

Recomendo uma criteriosa leitura do documento técnico, bem como a apresentação das complementações elencadas abaixo e o atendimento às recomendações mencionadas no Parecer Técnico n.º 133/2025.

I - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Cavidades - Caso seja exposta alguma cavidade oclusa durante a implantação das fundações da instalação industrial, ou mesmo durante o desenvolvimento da lavra, as obras deverão ser paralisadas até que seja realizada uma avaliação da cavidade e do seu grau de relevância.

Sistema de impermeabilização da pilha de fosfogesso e cal - reavaliar o sistema de impermeabilização esclarecendo a sua eficácia, robustez e durabilidade, considerando os aspectos de tensão elevada, recalques diferenciais e imperfeições no terreno, bem como considerando a necessidade de adicionar uma camada espessa de solo compactado (com coeficiente de permeabilidade adequado), de modo a garantir regularidade no terreno e impermeabilização mais segura e durável.

Abastecimento de Água Durante a Implantação - Definir nova forma de abastecimento de água durante a implantação do Projeto Santa Quitéria, uma vez que o abastecimento via caminhões pipa e, secundariamente, por água subterrânea, foi considerado inviável pela equipe técnica.

Abastecimento de Energia Elétrica durante a Implantação - Considerando que o uso de geradores implica na queima de combustíveis fósseis, esta equipe técnica solicita que seja verificada a possibilidade de que todo o abastecimento de energia elétrica ao canteiro de obras seja realizado por meio da linha de transmissão já existente.

Transporte - A movimentação de cargas através das estradas será intensa, solicita-se ao empreendedor esclarecer se a infraestrutura das estradas terá condições de atender ao aumento de tráfego e se estão sendo propostas medidas para minimizar tal impacto.

Topsoil - Qual a destinação final do material oriundo do decapeamento da mina (solo orgânico/topsoil)? Está prevista a utilização deste material em projetos de recuperação ambiental, tipo o PRAD?

Na planta de ácido sulfúrico - informar a destinação do material oriundo da caixa separadora de sólidos.

Considerando que a pilha de fosfogesso será constituída por uma mistura entre fosfogesso dihidratado ($\text{CaSO}_4 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$) e carbonato de cálcio (CaCO_3), dois materiais com dureza baixa (2 e 3 respectivamente), tem-se dúvidas quanto a informação apresentada pelo empreendedor de que o material encaminhado à esta pilha não apresenta potencial de erodibilidade, de modo que deverão ser apresentadas informações complementares quanto a este ponto.

Questiona-se se a reação entre o fosfogesso hemi-hidratado e a cal hidratada provocará expansão ou contração do material. Caso haja a contração ou expansão do material, qual a probabilidade de fraturamento deste? Em caso de formação de fraturas, que medidas serão adotadas visando a manutenção da estabilidade da pilha de fosfogesso e, principalmente, se evitar a percolação de água na pilha, o que favoreceria a sua erosão e/ou intemperismo físico/químico.

Considerando que a disposição do material na pilha de fosfogesso será feita por, entre outros equipamentos, tratores de esteira, e considerando que a dureza dos compostos que compõem o material disposto na pilha (fosfogesso e carbonato de cálcio) é baixa, o vai e vem dos tratores de esteira pode danificar a porção superior das camadas o que, por sua vez, pode levar a dispersão de material pela ação do vento ou chuva. Solicita-se manifestação do empreendedor quanto a esta possibilidade e quais medidas de controle podem/serão adotadas.

Considerando que a pilha de fosfogesso e cal foi dimensionada para toda a vida útil do empreendimento, questiona-se se as camadas basais da pilha de fosfogesso aguentarão toda a carga das pilhas superiores ao longo do tempo, não havendo a possibilidade de fraturamento ou mesmo o colapso destas. Este ponto deverá ser esclarecido pelo empreendedor.

Geração de Efluentes Líquidos e Gasosos e Resíduos na Instalação de Urânio - Solicita-se que seja confirmado que os demais elementos não foram detectados pelos métodos de análise aplicáveis, ainda que presentes em traços, e que tal situação não compromete a destinação pretendida.

Apresentar lista dos aterros Classe I existentes na região do empreendimento e qual a sua distância para o PSQ.

Logística do Transporte de Insumos e Produtos no PSQ e Transporte de Insumos - Reapresentar o mapa 9.6-1 (página 467 ? volume I) em escala adequada, uma vez que o mapa presente no EIA não permite a visualizar se há previsão de uso de estradas carroçais do entorno do empreendimento.

Apresentar discussão sobre a qualidade das rodovias de acesso ao PSQ, enfocando na necessidade de compatibilização da qualidade da malha viária com as demandas do transporte de insumos do empreendimento.

Distribuição de Produtos do PSQ - Justificar a afirmação do EIA de que a maioria das operações de transporte do PSQ seria casada, uma vez que o meio utilizado no transporte dos produtos (basicamente caminhões graneleiros e carreta porta container) difere significativamente do meio utilizado no transporte dos insumos (caminhão toco, caminhão

truckado, caminhão basculante e caminhão tanque).

Esclarecer a disparidade entre a Logística do Transporte de Insumos e Produtos do PSQ apresentado na Figura 9.6-3 (página 762 ? Volume I) e o mapa da página 468 (Volume I), que trata do mesmo assunto. Enquanto na figura 9.6-3 tem-se até a utilização de navegação de cabotagem no litoral do Nordeste e interior do estado do Pará e distribuição dos produtos para o interior do estado do Pará e norte do estado do Mato Grosso, com os insumos sendo provenientes exclusivamente da região Nordeste; o mapa da página 468 restringe o transporte ao meio rodoviário, não havendo transporte de produtos para o interior do Pará e norte de Mato Grosso e parte dos insumos seria proveniente da região Sudeste, em especial o estado de São Paulo.

Operações de Controle da Qualidade Ambiental na Fase de Operação

Drenagem - O Estudo não esclarece como será a drenagem das águas oriundas do rebaixamento do lençol freático, no momento em que houver a interceptação do nível d'água pela evolução do nível de exploração na cava. Considerando que se trata potencialmente de vazões elevadas; considerando características da água quanto à presença de elementos radioativos; e considerando que essas águas não podem ser lançadas nos corpos hídricos naturais, faz-se necessário que o empreendedor apresente os seguintes esclarecimentos: forma como se dará o rebaixamento do lençol freático (sistema de bombeamento); cálculo da máxima vazão explotada; destinação das águas explotadas, compatível com os valores da vazão, caráter contínuo do bombeamento e volumes gerados; tratamento das águas sob aspectos de qualidade.

Chama atenção o grande número de viagens de caminhão que serão necessárias para suprir a demanda do complexo minero-industrial. Considerando apenas os quatro insumos mais significativos (quadro 9.6-2, (Vol.I, pg.465), coque de petróleo e enxofre, rocha fosfática e filler tem-se um total de 24.699 viagens de caminhão por ano, para atender ao processo. Tal situação configura-se enorme pressão sobre o sistema viário da região, além de impacto sobre a qualidade do ar. Desta forma, solicita-se a apresentação de esclarecimentos e proposta de medidas para minimizar tal impacto. Insumos para a Fase de Operação - o empreendedor deverá esclarecer se realmente existe a possibilidade de uso da água subterrânea para abastecimento do projeto, seja na implantação, seja na operação, seja para abastecimento normal ou para casos de contingência e/ou emergência e, em caso afirmativo, apresentar todos os estudos relacionados, principalmente aqueles referentes ao rebaixamento dos aquíferos locais, influência em nascentes, vazão dos rios e influência futura na qualidade da água presente na região. Esses estudos deverão ser realizados levando-se em consideração as mudanças climáticas previstas para a região.

Quanto ao insumo Enxofre, informar a destinação final dos sólidos (retorno para a pilha de enxofre?) ou da água (se será reutilizada na aspersão ou encaminhada para alguma lagoa).

Para o óleo vegetal, faz-se necessário informar a destinação da borra oleosa e da água oriunda da caixa separadora de água e óleo.

Equipamentos para a Fase de Operação - Não foi apresentada uma estimativa para a quantidade de equipamentos necessários, nem uma estimativa das máquinas (caminhões, escavadeiras, tratores de esteira, etc.) e suas quantidades, necessárias para a operação, devendo este ponto ser corrigido pelo empreendedor. Quando da apresentação da lista de máquinas/equipamentos necessários para a operação do empreendimento, incorporar os equipamentos necessários para a fase de lavra.

Fase de Desativação

Apesar de apresentada a possibilidade de utilização da pilha de estéril para fechamento da cava no Plano de Descomissionamento, não houve definição por tal opção nem apresentados os critérios para a tomada de decisão quanto à manutenção da pilha de estéril ou disposição de seu material na cava.

Conforme abordado na análise do Plano de Descomissionamento, entende-se que (i) deverá haver detalhamento da concepção final da área da cava ou dos diferentes cenários para sua configuração final, bem como dos critérios que deverão nortear as decisões relacionadas à fase de desativação, em especial no que se refere à configuração final do empreendimento e do uso futuro da área. Também deverão ser apresentados subsídios que indiquem que os recursos previstos serão suficientes para a execução das atividades necessárias para a desativação do empreendimento.

Infraestrutura para o PSQ ? Projetos Correlatos

Infraestrutura de Acesso Rodoviário - A infraestrutura de acesso rodoviário foi considerada como ponto de gargalo pela equipe técnica. Embora exista o Memorando de Entendimentos assinado entre o Governo do Estado do Ceará e o Consórcio Santa Quitéria, entende-se que este ponto deverá receber especial atenção por parte do empreendedor, para que a infraestrutura viária esteja adequada quando do possível início das obras, de modo a não inviabilizar a implantação do empreendimento.

Cronograma de implantação dos Projetos correlatos de infraestrutura ? questiona-se a viabilidade do início imediato das obras visando a implantação/melhoria da infraestrutura necessária ao PSQ imediatamente após a emissão da Licença Prévia por parte do Ibama, devendo este ponto ser esclarecido pelo empreendedor.

II - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA EMPRESA CONSULTORA

Apresentar a seguinte documentação:

Os certificados de regularidade junto ao CTF da INB, TETRA+, e sub-contratadas que elaboraram o EIA;

Os certificados de regularidade junto ao CTF dos técnicos que elaboraram o EIA;

As ART's dos profissionais:

Katiuscia de Sousa Silva

Matheus Tribst Rico

Felipe Jardelino Elói

Jayme Aysla Mendonça Brito

Isabella Laís Chalegre

Raone Beltrão Mendes

Patrício Adriano da Rocha
Telton Pedro Andelson Ramos
Diogo Loretto

Declaração de Participação e Responsabilidade Técnica do profissional Bruno Ferreira.

Foi apresentada a ART do profissional Marcos Portela referente ao trabalho realizado por ele no ano de 2021, devendo ser apresentada a ART referente ao trabalho realizado por ele no ano de 2023.

Foi apresentado somente o rascunho da ART do profissional Robson Caldeira Cruz, devendo ser apresentada a ART válida.

Foram apresentadas duas ART's de profissionais que não constam do quadro 2.3-2 (folha 32, Volume I do EIA ? SEI 17842400) ? Martinês Vicente da Silva Júnior (ART CREA-SP 28027230231902798) e Augusto Salerno Auler ? ART CREA-MG MG20210672856 ? devendo ser esclarecido se esses dois profissionais fizeram ou não parte da Equipe Técnica que elaborou o EIA ora em análise.

III - ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS

Explicar o que seria o método de exploração ex-situ.

Apresentar cópia do Ofício nº 153/2017- CGRC/CNEN, de 27/07/17.

Durante a purificação do ácido fosfórico, há a geração de uma ?lama? rica em Th e lantanídeos (elementos terras raras). Considerando a elevada demanda por terras raras no mercado mundial, solicita-se que o empreendedor estude a possibilidade/viabilidade de comercialização dessa ?lama?.

Esclarecer qual será a forma secundária de abastecimento de água ao Projeto Santa Quitéria, uma vez que ora se fala em água subterrânea, ora se fala em açudes particulares.

Dados os problemas de escassez de água na região, e a necessidade de um elevado fluxo de caminhões para o Açude Edson Queiroz para o abastecimento do complexo durante as obras, por estradas não asfaltadas e em condições precárias de manutenção, esta equipe entende que as opções apresentadas visando o abastecimento de água durante a implantação do empreendimento não são viáveis, tendo em vista que os impactos gerados não foram avaliados dentro do projeto e não são mitigáveis.

Deverá ser apresentada avaliação da capacidade da malha viária, com destaque para a Rodovia BR-020 (mas não exclusivamente), para receber o incremento de viagens e cargas previstas para o empreendimento.

IV - ALTERNATIVAS LOCACIONAIS

Reelaborar o item alternativas locacionais, apresentando as diferentes alternativas estudadas (apresentadas no Mapa 7.1-1 - página 192 ? Volume I ? SEI 17842400), discussão sobre seus pontos positivos e negativos e uma comparação entre elas, justificando alternativa escolhida.

Entre as premissas utilizadas para justificar a adequação da alternativa locacional sugerida, tem-se unicamente premissas relacionadas aos meios físico e biótico, não tendo sido apresentada nenhuma premissa relacionada ao meio socioeconômico, o que está em desacordo com o solicitado no Termo de Referência do empreendimento, devendo este ponto ser corrigido pelo empreendedor.

Quanto à disposição do estéril e do fosfogesso, estudar a viabilidade de disposição parcial destes no interior da cava a partir do segundo ou terceiro ano de operação.

Verificar a possibilidade de dar outra destinação à lama enriquecida de Th e lantanídeos (terras raras) que não seja a pilha de fosfogesso (venda?, armazenamento em tambores? Lagoa?).

Caso seja possível dar outra destinação à lama enriquecida em Th e Elementos Terras Raras, verificar a possibilidade de comercialização parcial ou total do fosfogesso como insumo agrícola ou outros usos, tais como condicionador de solos, construção civil, indústria cimenteira e como fonte de sulfato em aplicações industriais.

Ressalta-se que as sugestões acima visam reduzir o impacto ambiental do empreendimento, uma vez que minimizam a geração de rejeito ou dão outra destinação a este.

V - DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

Quanto à Área Diretamente Afetada, realizar e apresentar o monitoramento da espécie Furipterus horrens, com a definição da sua área de vida, e verificação de necessidade ou não de ajustes na AID e na ADA do empreendimento. Em caso afirmativo, que sejam realizados os ajustes necessários na AID e na ADA e as devidas correções no EIA do empreendimento.

Quanto às Áreas de Influência do Meio Socioeconômico O EIA considerou, portanto, as localidades (pontos) como AID, caracterizando um erro metodológico, pois como o próprio nome indica a ?Área? deve ser considerada em duas dimensões. Quando uma área é definida como ponto, exclui-se na análise ambiental a interação comunidade-ambiente que a envolve, desconsiderando, por exemplo, o modo de vida local e a utilização dos recursos naturais pelas comunidades. Ao mesmo tempo, o método acaba considerando como AII um impacto ambiental que ocorre próximo a uma comunidade. As áreas de influência direta e indireta do meio socioeconômico deverão ser redefinidas, e os estudos elaborados deverão ser adequados tendo em vista as novas áreas definidas.

VI - ANÁLISE DO DIAGNÓSTICO DO MEIO FÍSICO

Clima e Meteorologia - O Estudo utiliza dados de diferentes estações e postos pluviométricos, mas não indica o motivo para não utilização dados de períodos contínuos das diferentes estações e postos pluviométricos. É possível imaginar que existam lacunas de dados, mas tal informação deveria ser explicitada.

O Estudo apresenta rosa dos ventos (fig. 11.1-21) a partir dos dados obtidos da Estação Itataia, onde é possível visualizar, frequência, direção e velocidade dos ventos. Considerando que junto ao Estudo de Dispersão Atmosférica é apresentada também outra rosa dos ventos, entende-se que deverão ser apresentados esclarecimentos relacionados, justificando qual rosa dos ventos seria a mais adequada para a caracterização esperada.

Qualidade do Ar - Entende-se como pendências do diagnóstico de qualidade do ar a ausência de discussão e justificativa sobre a escolha dos pontos de medição; e de discussão de resultados referentes ao material particulado (MP2,5, MP10,

PTS) e monóxido de carbono (CO). Adicionalmente, por ocasião da apresentação das informações solicitadas, entende-se que deverão ser apresentadas as adequações relacionadas à alteração na legislação, considerando a Resolução Conama nº 506/2024 estabeleceu novos padrões de qualidade do ar.

Ruído e Vibração - Considerando que os valores de vibração aferidos parecem extrapolar valores de vibração natural, inclusive adentrando a níveis de potenciais incômodos à população (aspecto não abordado no estudo), entende-se que a afirmação de que os valores aferidos são de origem natural e estão corretos deverá subsidiada por bibliografia relacionada, cabendo detalhamento das possíveis causas de vibrações elevadas ou eventualmente confirmação por realização de nova campanha de vibrações.

Geomorfologia - O Mapa 11.1-4, denominado "Domínio Morfoestrutural dos Cinturões Móveis", contempla as principais unidades geomorfológicas que ocorrem na região de estudo. Ainda que seja possível interpretá-lo com as informações apresentadas em texto e demais mapas dispostos no Estudo, é pertinente registrar que o referido mapa apresenta problema em sua legenda, não sendo indicados os significados das cores de fundo e de delimitações apresentadas (áreas de influência, cursos e acúmulos d'água, serras, domínio morfoestrutural, limites municipais). Entende-se que o mapa deve ser reapresentado, com a legenda corrigida.

A Figura 11.1-46, apresenta três perfis topográficos cujas localizações estariam dispostas no Mapa Geomorfológico da AID e ADA (Mapa 11.1-7), no entanto, observa-se que os perfis diferem das localizações indicadas no referido mapa e estão em consonância com as localizações apresentadas na Figura 11.1-47.

Pedologia - Questiona-se se os dados obtidos no ensaio de rebaixamento da água no solo realizado no ano de 2021 podem ser comparados com os dados obtidos no ano de 2023 uma vez que se constatou diferença metodológica entre os dois.

Caracterização Química dos Valores de Base para os Solos da ADA - Reapresentar o mapa 11.1-11 (página 147 ? Volume IIA), e o mapa 11.1-12 (página 155 ? Volume IIA) com a localização de todos os pontos de amostragem de solo, obtidos nas campanhas de 2011, 2021 e 2023, juntamente com uma descrição desses pontos em termos de pedologia e geomorfologia, de modo a permitir avaliar se a distribuição está adequada e se realmente houve uma coleta em cada tipo de solo e em diferentes tipos de domínios geomorfológicos.

Solicita-se que sejam apresentados mapas mais simples, com menor número de informações, para melhor visualização da informação que se quer apresentar, mesmo que isto resulte em um maior número de mapas a ser elaborado.

Quanto à coleta de amostras de solo para análise, esclarecer se todas as amostras foram coletadas segundo as normas da ABNT; se foram coletadas através de pequenas escavações; se as amostras coletadas em 2023 foram coletadas em pequenas escavações e em profundidade, através de sondagem e se depois foram quarteadas para homogeneização. Esclarecer se todas as amostras de solo foram analisadas pelo laboratório Bioagri com as amostras coletadas no ano de 2023 também sendo analisadas pelo laboratório Mérieux.

Informar qual a real profundidade da amostra de solo. O texto do EIA informa que as amostras teriam sido coletadas no ponto mais fundo das sondagens. Entretanto, segundo as fichas de análise, as amostras teriam sido coletadas a uma profundidade entre 30cm e 1,0m. Não foi apresentada justificativa para a mudança na metodologia de coleta das amostras (nos anos de 2011 e 2021 foi feita a coleta de amostras superficiais enquanto no ano de 2023 foram feitas coletas de amostras sub-superficiais); não foi apresentada justificativa para a variação na profundidade da coleta das amostras no ano de 2023; qual impacto dessas duas variáveis (alteração da metodologia de coleta e variação na profundidade das coletas) nos resultados obtidos; e se os dados obtidos no ano de 2023 ainda podem ser comparados com os resultados obtidos nos anos de 2011 e 2021. Todos esses pontos devem ser esclarecidos.

Corrigir o Quadro 11.1.5-8 (página 175 ? Volume IIA), apresentando também, para comparação, os dados obtidos nas campanhas realizadas nos anos de 2011 e 2021.

Geotecnia - O EIA aponta que durante a fase de implementação do empreendimento e construção das estruturas, está prevista a realização de sondagens mistas (percussivas e rotativas) para avançar nos conhecimentos geológicos-geotécnicos. Os estudos têm como objetivo principal a avaliação de presença de cavidades subsuperficiais, bem como a determinação em nível executivo do perfil do solo/rocha (modelo geológico-geotécnico), de modo a se avaliar as influências para o suporte de tensões do terreno. A incerteza quanto ao perfil do solo/rocha e quanto à existência ou não de cavidades subsuperficiais geram igual incerteza quanto à capacidade de resistência dos terrenos onde se assentarão as estruturas da planta industrial e principalmente as pilhas de estéril e de fosfógeno e cal. Nesse momento, não é possível afastar totalmente a eventual necessidade de alteração de local e/ou geometria dessas pilhas, caso medidas de tratamento das cavidades não se mostrem viáveis técnica ou economicamente. Dessa forma, é necessário proceder a realização das sondagens mistas, para avaliação da viabilidade locacional das estruturas do empreendimento.

Geologia

Dados Geofísicos ? Reapresentar, de forma legível, a figura 11.1-113 (página 293 ? volume IIA).

Apresentar os resultados obtidos por Alcântara e Silva (2002) através do método de Sondagem Geofísica (eletroresistividade) com o arranjo do dispositivo do tipo Schlumberger. Também deverão ser apresentados os dados/resultados obtidos por este autor quanto ao processo de carstificação e mineralização da jazida de Itataia e discussão quanto a possíveis implicações quanto a espeleologia.

Esclarecer por que as anomalias identificadas nos perfis de resistividade realizados no ano de 2021 localizados sobre mármores não foram correlacionados a possíveis cavidades naturais.

Geologia Local ? Reapresentar o Mapa 11.1.19 (página 321 ? Volume IIA do EIA), corrigindo-se a legenda, que se encontra incompleta, pois atualmente não mostra quais as cores correspondentes aos diferentes tipos de rocha identificados em campo; e não apresenta a localização da pista de pouso.

Geologia da Área da Jazida - O mapa da figura 11.1-127 deve ser reapresentado, uma vez que a legenda se encontra ilegível, não permitindo se identificar as feições presentes. Nesse mapa também não foi possível localizar os perfis geológicos. Não foram apresentadas as legendas para as figuras 11.1-128 a 11.1-132. De modo a facilitar a leitura dos

perfis, solicita-se que cada perfil apresente a sua própria legenda.

Solicita-se a reapresentação da figura 11.1-146, em escala adequada para a visualização, uma vez que o modo como esta está representada não permite a identificação/diferenciação adequada dos seus diferentes elementos.

Hidrogeologia - Reapresentar, em escala adequada, os mapas temáticos e o mapa consolidado da figura 11.1-29, de modo a permitir uma melhor visualização das feições apresentadas.

Reapresentar, em escala adequada, a figura 11.1-30, de modo a permitir uma melhor visualização das feições apresentadas.

Reapresentar, em escala adequada, os mapas temáticos e o mapa consolidado da figura 11.1-31, de modo a permitir a visualização em detalhe das feições apresentadas.

Reapresentar, em escala adequada, o mapa da figura 11.1-32, de modo a permitir a visualização em detalhe das feições apresentadas.

Identificar, nos mapas das figuras 11.1-31 e 11.4-32, o que é a linha em azul, que não foi descrita na legenda.

Simplificar a figura 11.1-270, de modo que ela apresente somente o Modelo Hidrológico conceitual da ADA. As demais informações atualmente presentes na figura 11.1-270 deverão ser apresentadas em figuras separadas. Especial atenção deverá ser dada à legenda, uma vez que existem feições que não estão listadas na legenda e símbolos muito semelhantes que não permitem diferenciação entre eles.

Espeleologia - Refazer a prospecção espeleológica, na densidade de caminhamento adequada, na região de muito alto potencial espeleológico localizada próximo à pilha de fosfogesso. A região foi definida pela empresa de consultoria como apresentando muito alto potencial espeleológico e a prospecção espeleológica no local não foi realizada em acordo com a densidade de caminhamento proposta para este grau de potencial espeleológico.

Esclarecer se as cavidades em mármore utilizadas para compor a amostra regional estão localizadas em mármore da Formação Itaia do Grupo Ceará. Caso as cavidades estiverem localizadas em outras formações do Grupo Ceará, elas devem ser desconsideradas, uma vez que não corresponderão à mesma Unidade Espeleológica, pois terão sido formadas em litologias semelhantes (calcário) mas depositadas em ambientes diferentes e/ou submetidas a processos metamórficos e deformacionais distintos.

Questiona-se se a época de visitação das cavidades influenciou na avaliação do item hidrologia das cavidades, com as cavidades visitadas no período seco sendo subestimadas quanto às suas características hidrológicas locais. Ressalta-se que o próprio relatório informa que a ausência de feições hidrológicas não permite descartar por completo eventuais atividades hídricas temporárias.

Estudo de Dispersão Atmosférica (EDA). O Estudo deverá ser reapresentado contemplando as pendências indicadas em item específico deste parecer relacionadas à (i) desconsideração de concentrações background de PTS, MP10, MP2.5, SO₂, NO₂ e CO; (ii) não utilização de dados meteorológicos provenientes de estação meteorológica de superfície que atenda aos requisitos do modelo utilizado; (iii) apresentação de duas rosas dos ventos, semelhantes mas não iguais e (iv) utilização de Área Urbana nas configurações do modelo, o que pode, eventualmente, gerar concentrações mais baixas e subestimar os impactos, por considerar o aumento da dispersão horizontal e vertical em razão de ocorrência de maior turbulência e maior altura da camada limite (boundary layer) por maior rugosidade e maior convecção térmica.

VII - ANÁLISE DO DIAGNÓSTICO DO MEIO BIÓTICO

Solicita-se verificar as informações sobre a eficiência amostral apresentadas no EIA sobre a amostragem de aves, revisando e corrigindo:

Os dados,

Os cálculos de porcentagem da representação dos dados obtidos quando comparados com os estimadores utilizados e O gráfico apresentado na figura 11.2.1-48 do EIA.

Solicita-se revisar o tópico C.3. Espécies Ameaçadas e Protegidas por Legislação Internacional e/ou Federal e/ou Estadual, apresentado no diagnóstico da Mastofauna Terrestre considerando a lista de espécies ameaçadas do estado do Ceará publicada pela Portaria SEMA Nº 93/2022 ou por versão mais recente.

Solicita-se em relação ao diagnóstico do grupo Apidae:

Informar as datas em que foram realizados os trabalhos de campo.

Revisar os cálculos do esforço amostral referente as metodologias de amostragem com o uso de armadilhas e de busca ativa descritos no item B.2. Levantamento de Apidae ? Dados Primários.

Solicita-se em relação ao diagnóstico grupo Formicidae a verificação e correção no texto apresentado para o dado sobre a equitabilidade da AID e da referência ao Quadro 11.2.1-39.

Solicita-se em relação ao diagnóstico da ictiofauna que:

Verificar e corrigir os dados Quadro 11.2.2-4, da Figura 11.2.2-34 e da Figura 11.2.2-35.

Apresentar a curva de acúmulo de espécies do levantamento primário e realizar nova avaliação da suficiência amostral.

Apresentar justificativa para o uso como bioindicador da espécie *Oreochromis niloticus* ao invés das espécies nativas *Astyanax bimaculatus* e *Serrapinnus heterodon*.

Realizar nova campanha levantamento dos peixes da família dos Rivulidae em boas condições de amostragem, ou seja, realizando as amostragens com as poças temporárias cheias e pelo menos após transcorrido de um a dois meses de início das chuvas.

Solicita-se em relação a Identificação e avaliação de impactos ambientais sobre o impacto Perturbação da Fauna:

A reavaliação do atributo Probabilidade de Ocorrência na fase de implantação.

A reavaliação do atributo Ordem (ou origem) na fase de operação.

Solicita-se a elaboração de programa específico para as espécies ameaçadas de extinção identificadas no diagnóstico do meio biótico, visando apoiar a implementação das ações do Plano de Ação Nacional ? PAN das espécies identificadas, como instrumento de mitigação dos impactos do empreendimento sobre estas espécies.

Solicita-se apresentar a localização, área e capacidade de produção do viveiro a ser instalado pelo empreendedor e

verificar, se a construção dessa estrutura impactará na ampliação da área a ser desmatada pelo projeto. Solicita-se avaliar a implantação de estrutura de atendimento a fauna, com capacidade de realização de procedimentos veterinários de maior complexidade e com recintos adequados a internação e recuperação dos espécimes silvestres que necessitem de atendimento devido as atividades de supressão de vegetação e dos monitoramentos da fauna. Caso esta avaliação conclua pela construção dessa estrutura deve ser prevista a localização e a área a ser ocupada por esse centro e deve-se verificar, se a construção dessa estrutura impactará na ampliação da área a ser desmatada pelo projeto.

VIII - ANÁLISE DO DIAGNÓSTICO DO MEIO SOCIOECONÔMICO

A metodologia utilizada na identificação da Área de Estudo não conseguiu aferir precisamente a dinâmica territorial (para delimitação) e ambiental (para avaliação de impacto).

Considerar a "área" como um "ponto" prejudica a análise socioambiental da região, pois ignora impactos nos modos de vida da população impactada e sua relação com os recursos ambientais disponíveis.

O estudo tem inconsistências significativas e carece de demonstração de evidências para alguns dados.

Além disso, para a análise de percepção socioambiental o estudo considerou apenas os dados levantados em 2021 (época de pandemia), quando o estudo ambiental não havia abordado todas as comunidades impactadas e selecionadas como AID no atual EIA.

A exclusão do Açude Edson Queiroz da Área de Influência prejudica melhor análise dos impactos sinérgicos a partir do funcionamento da adutora.

Assim, infere-se que, o processo de licenciamento ambiental da adutora, conduzido pela SEMACE, não contempla uma análise sobre a viabilidade hídrica de abastecimento do empreendimento de mineração, tampouco estudo de impacto sobre o ambiente provocado por extensa intervenção. Com isso, tem-se uma licença ambiental para a retirada de um grande volume de água do Açude Edson Queiroz, para abastecimento de uma mineração de urânio e fosfato no semiárido, sem que haja análise de viabilidade por parte do órgão ambiental licenciador.

A questão da vulnerabilidade hídrica na região já foi densamente explorada nesse Parecer e no próprio EIA, o que, por si só, identificaria o significativo impacto. É preocupante não haver estudos que analisam os impactos sinérgicos da captação de água do Açude Edson Queiroz pela adutora e a utilização desse recurso como principal insumo do empreendimento.

Considerando a análise do meio socioeconômico do PSQ acima verificada, o empreendedor deverá providenciar: Novo diagnóstico socioambiental participativo para delimitação da Área de Influência (Direta e Indireta), apresentando evidências recentes e completas (cronograma, metodologia, imagens, atas assinadas etc.) de todas as comunidades impactadas. Ressalta-se que a participação dessa população deverá ser efetiva, não ficando a cargo de apenas uma pessoa (seja liderança ou pessoa pública) representar toda uma coletividade;

Delimitar as áreas de influência em duas dimensões (e não em pontos);

Considerar o trajeto oeste da rodovia CE-366 como área de influência, tendo em vista que o próprio EIA indicou que as comunidades impactadas utilizam esse trecho, que terá maior movimentação a partir de uma possível fase de implantação;

Considerar as comunidades do entorno do Açude Edson Queiroz na Área de Influência Direta, já que é usuária (prioritária) do recurso hídrico em disputa com o empreendimento. Cabe destacar que essa população foi identificada como impactada no próprio estudo. Nesse contexto, o Consórcio também deverá apresentar informações atualizadas sobre o processo anual de alocação de água negociada da RH Acaraú, tendo em vista que esta é decidida exclusivamente pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Vale do Acaraú;

Mostrar a evolução das vazões aprovadas nas reuniões de alocação da Região Hidrográfica do Acaraú como foi feito com a RH Curu (Página 191, Volume 3, EIA), porém atualizadas;

Apresentar informações sobre a construção das Barragens Pedregulho e Poço Comprido, bem como o andamento do Projeto Malha d'Água e seu cronograma;

Realizar trabalho de campo junto às comunidades indígenas, com acompanhamento de antropólogo, utilizando ferramentas como etnomapeamento e etnozoneamento, de modo a trazer elementos técnicos adicionais ao processo e que possam contribuir para análise da viabilidade do PSQ, conforme solicitação do órgão indigenista - Ofício N° 1226/2025/DPDS/FUNAI (23636708).

O EIA não identifica as potencialidades locais de desenvolvimento territorial, inclusive as fomentadas pela economia popular tradicional na agricultura, pecuária, apicultura, pesca e artesanato.

A complementação também deverá apresentar estudos do valor monetário da produção agrícola para o autoconsumo e para a comercialização das comunidades impactadas, com especial atenção aos principais cultivos (fava, milho e feijão), tendo em vista a provável perda de produtividade (competição pelo recurso hídrico já escasso) e de mercado (diante da desconfiança da origem do produto) e comparar com os impactos positivos apresentados no EIA para essas comunidades (notadamente a geração de empregos).

Por fim, no âmbito do novo diagnóstico socioambiental participativo, a complementação deverá realizar o levantamento dos povos e comunidades tradicionais, de acordo com o Decreto Estadual nº 36.036, de 27 de maio de 2024, que regulamenta a Lei Estadual nº 17.533/2021, para dispor sobre a regularização dos territórios de Povos e Comunidades Tradicionais no estado do Ceará, os quais são:

Povos Indígenas

Quilombolas

Pescadores e Pescadoras Artesanais

Marisqueiras

Povos de Terreiro

Povos Ciganos

Extrativistas
Povos Serranos

A Política Estadual de Regularização Fundiária Rural do Ceará tem como objetivos específicos observar a Convenção 169/OIT, cumprindo os protocolos de consulta livre, prévia e informada, que porventura tenham sido construídos pelos povos e comunidades tradicionais; e promover a participação efetiva dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de deliberação, fiscalização e controle social das ações governamentais, especialmente no que se refere a projetos que envolvam direitos e interesses dessas populações (art. 4º, incisos V e VI).

IX - PLANO DE DESCOMISSIONAMENTO

O Plano de Descomissionamento deverá ser reapresentado contemplando as inconsistências detalhadas na análise realizada em item específico deste parecer relacionadas (i) a informações concretas sobre a desativação de estruturas do empreendimento; (ii) ao detalhamento das ações a serem executadas para desativação da Pilha de Estéril e Pilha de Fosfogesso e Cal; (iii) à definição quanto à manutenção da pilha de estéril ou disposição de seu material na cava ou, minimamente, discussão sobre os critérios para a tomada de decisão relacionada à questão; (iv) aos monitoramentos necessários após fechamento do empreendimento; (v) ao cronograma de fechamento; (vi) aos usos futuros da área; (vii) aos custos de execução do plano de descomissionamento.

X - QUANTO AOS ÓRGÃOS INTERVENIENTES:

Apresentar a situação atual sobre a manifestação dos órgãos intervenientes quanto ao EIA/Rima.

XI - QUANTO AOS QUESTIONAMENTOS REALIZADOS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EM PERÍODO POSTERIOR

O empreendedor deverá se manifestar quanto aos questionamentos e inconsistências indicadas nos seguintes documentos: SEI 22982427, enviado pelo Ministério Público do Trabalho; SEI 23131501, enviado pela Universidade Federal do Ceará e SEI 23062575, enviado Ministério Público Federal. A manifestação deverá apresentar uma tabela índice com indicação de cada um dos questionamentos ou inconsistências apresentadas nos referidos documentos e o local (página) onde são apresentados os esclarecimentos necessários ou menção de que não cabem esclarecimentos (nos casos em que os questionamentos forem direcionados ao Ibama, CNEN ou outras situações em que não se aplique manifestação do empreendedor ou consultoria).

Prazo para envio dos documentos complementares:

04/11/2025

Informações da Licença

Sugestão de Validade da Licença

Mês(es):

0

Observações da Licença

Observações da Licença:

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes e demais documentos que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

1. Condicionantes Gerais

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
1.1	Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente ? CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a comunicação ao empreendedor, via SISG-LAF, sobre a concessão da licença, que ocorre na etapa (Receber licença e inserir publicação de recebimento).
1.2	O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra: a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; c) Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.
1.3	Qualquer alteração das especificações do projeto, da finalidade do empreendimento, do escopo dos programas ou dos prazos previstos deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
1.4	Os acidentes ambientais deverão ser comunicados via Sistema Nacional de Emergências Ambientais - SIEMA, imediatamente após o ocorrido. Esse sistema pode ser acessado no link: www.ibama.gov.br/emergenciasambientais .
1.5	No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do acidente ambiental, deverá ser protocolado o Relatório de Atendimento a Emergências Ambientais.
1.6	Esta Licença não exime o empreendedor da obtenção de outras autorizações junto a outros órgãos porventura exigíveis.
1.7	Esta Licença não autoriza supressão de vegetação nativa nem manejo de fauna silvestre.
1.8	A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.

1.9	O empreendedor é responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta Licença.
-----	---

2. Condicionantes específicas

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
2.1	Apresentar o Valor de Referência (VR) do empreendimento para fins de cálculo do valor da Compensação Ambiental, conforme previsto na Resolução Conama nº 371/2006 e na Norma Executiva DILIC/IBAMA nº 1/2017. O Grau de Impacto (GI) para esse empreendimento/atividade fica estabelecido em xx%.
2.2	Atender a(s) condição(ões), previstas na Autorização para o Licenciamento Ambiental-ALA nº xxx/AAAA (SElxxxx) emitida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, relacionadas aos impactos da atividade ou empreendimento à(s) unidade(s) de conservação federal(is) ou sua(s) zona(s) de amortecimento [indicar o nome(s) da(s) UC(s)], considerados os objetivos de sua criação e os atributos especialmente protegidos.
2.3	Cumprir as condições técnicas da Autorização nº xxx/AAAA (SElxxxx), emitida pelo órgão gestor [indicar o nome], responsável pela Unidade de Conservação [indicar o nome].
2.4	Cumprir a(s) condição(ões) técnicas da Autorização nº xxx/AAAA (SElxxxx), emitida pelo órgão responsável pela criação da Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN) [indicar o nome].
2.5	Atender a(s) condição(ões) e medida(s) indicada(s) na manifestação [da Fundação Nacional do Índio - Funai, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan ou do Ministério da Saúde-MS], apresentadas por meio do Ofício nº xxx/AAAA (SEI XXX), salvaguardada relação direta com os impactos identificados decorrentes da implantação da atividade ou empreendimento.
2.6	Apresentar, para emissão da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), caracterização qualitativa dos tipos de vegetação a serem suprimidos, conforme previsto na Instrução Normativa Ibama nº 06/2009, a partir de inventário florestal, indicando as APP por estado e estimativas de espécies ameaçadas de extinção.
2.7	Submeter à aprovação do Ibama o [plano, programa ou projeto xxxxxxxxxx] de Gestão Ambiental, incluindo as medidas de mitigação, controle e monitoramento ambiental, em caráter executivo. (REPETIR A CONDICIONANTE PARA CADA PLANO, PROGRAMA OU PROJETO)
2.8	Apresentar, caso haja a necessidade de abertura de novos acessos impactando novas áreas, além do traçado principal previsto para o empreendimento, mapa em escala compatível e de fácil visualização, para análise e aprovação pelo Ibama, antes da emissão da Licença de Instalação.

Registro de Alterações - Condicionantes da Licença

Registro de Equipe Técnica

Meio	Nome do Técnico	Horas Utilizadas	Fase	Ciclo
TRP	Luis Felipe dos Reis Correa		Enquadramento do Objeto	1
Biótico (Fauna)	Luis Felipe dos Reis Correa		Enquadramento do Objeto	1
Biótico (Fauna)	Simone Soares Salgado		Enquadramento do Objeto	1
Biótico (Flora)	Bruno Sander Moreira Costa		Enquadramento do Objeto	1
Físico	Lisânia Rocha Pedrosa		Enquadramento do Objeto	1
Físico	Carlos Renato Schneider		Enquadramento do Objeto	1
Socioeconomia	Alice de Barros Rodrigues		Enquadramento do Objeto	1
Socioeconomia	Mônica Rejane de Lira Clemente Torres		Enquadramento do Objeto	1
Físico	Luciana Miyahara Teixeira		Enquadramento do Objeto	1
Emergência/Risco	Rodrigo Dutra Escarião		Enquadramento do Objeto	1
TRP	Luis Felipe dos Reis Correa		Elaboração do TR	1
Biótico (Fauna)	Luis Felipe dos Reis Correa		Elaboração do TR	1
Biótico (Fauna)	Simone Soares Salgado		Elaboração do TR	1
Biótico (Flora)	Bruno Sander Moreira Costa		Elaboração do TR	1
Emergência/Risco	Rodrigo Dutra Escarião		Elaboração do TR	1
Físico	Carlos Renato Schneider		Elaboração do TR	1
Físico	Lisânia Rocha Pedrosa		Elaboração do TR	1
Físico	Luciana Miyahara Teixeira		Elaboração do TR	1
Socioeconomia	Mônica Rejane de Lira Clemente Torres		Elaboração do TR	1
Socioeconomia	Alice de Barros Rodrigues		Elaboração do TR	1
TRP	Katia Adriana De Souza		Análise de Conformidade ao TR	1
Biótico (Fauna)	Luis Felipe dos Reis Correa		Análise de Conformidade ao TR	1
Biótico (Fauna)	Simone Soares Salgado		Análise de Conformidade ao TR	1
Biótico (Flora)	Bruno Sander Moreira Costa		Análise de Conformidade ao TR	1

Emergência/Risco	Rodrigo Dutra Escarião		Análise de Conformidade ao TR	1
Físico	Carlos Renato Schneider		Análise de Conformidade ao TR	1
Físico	Lisânia Rocha Pedrosa		Análise de Conformidade ao TR	1
Físico	Luciana Miyahara Teixeira		Análise de Conformidade ao TR	1
Socioeconomia	Mônica Rejane de Lira Clemente Torres		Análise de Conformidade ao TR	1
Socioeconomia	Alice de Barros Rodrigues		Análise de Conformidade ao TR	1
TRP	Luis Felipe dos Reis Correa	200	Análise Técnica	1
Biótico (Fauna)	Luis Felipe dos Reis Correa	1	Análise Técnica	1
Biótico (Fauna)	Simone Soares Salgado	1	Análise Técnica	1
Emergência/Risco	Rodrigo Dutra Escarião	1	Análise Técnica	1
Físico	Carlos Renato Schneider	1	Análise Técnica	1
Físico	Lisânia Rocha Pedrosa	1	Análise Técnica	1
Físico	Luciana Miyahara Teixeira	1	Análise Técnica	1
Socioeconomia	Mônica Rejane de Lira Clemente Torres	1	Análise Técnica	1
Socioeconomia	Alice de Barros Rodrigues	1	Análise Técnica	1
Biótico (Flora)	Eugênio Pio Costa	1	Análise Técnica	1

Total de horas utilizadas:

209

Taxas

Valor da Taxa de Análise:

21078.17

Histórico do processo

Etapa	Ciclo	Status	Início	Fim	Prazo	Responsável
Informar Tipo da Solicitação	1	Concluído	13/12/2023 17:44:45	13/12/2023 17:46:43		Cidadão
Cadastrar Objeto	1	Concluído	13/12/2023 17:46:43	13/12/2023 17:52:07		Cidadão
Distribuir para Unidade	1	Concluído	13/12/2023 17:52:07	13/12/2023 18:31:23		Edmilson Comparini Maturana
Designar Equipe Enquadramento	1	Concluído	13/12/2023 18:31:23	14/12/2023 09:42:47		Katia Adriana De Souza
Receber Demanda Enquadramento	1	Concluído	14/12/2023 09:42:47	14/12/2023 09:50:16	16/12/2023 09:42:47	Katia Adriana De Souza
Enquadrar Objeto	1	Concluído	14/12/2023 09:50:16	14/12/2023 10:01:58	30/12/2023 23:59:59	Katia Adriana De Souza
Avaliar Enquadramento Coordenador	1	Concluído	14/12/2023 10:01:58	14/12/2023 10:05:50		Katia Adriana De Souza
Designar Equipe Elaborar TR	1	Concluído	14/12/2023 10:05:50	14/12/2023 10:08:50		Katia Adriana De Souza
Receber Demanda Elaborar TR	1	Concluído	14/12/2023 10:08:50	14/12/2023 10:10:09	16/12/2023 10:08:50	Katia Adriana De Souza
Inserir TR IBAMA	1	Concluído	14/12/2023 10:10:09	14/12/2023 10:13:25	29/12/2023 23:59:59	Katia Adriana De Souza
Encaminhar TR emitido	1	Concluído	14/12/2023 10:13:25	14/12/2023 10:17:19		Katia Adriana De Souza
Aguardar Recebimento TRs	1	Concluído	14/12/2023 10:17:19	14/12/2023 10:22:57		Tarefa Automática
Receber TR	1	Concluído	14/12/2023 10:22:57	14/12/2023 11:32:46		Cidadão
Aguardar Recebimento TRs	2	Concluído	14/12/2023 11:32:46	14/12/2023 11:55:09		Tarefa Automática
Avaliar Erro Integração SEI	1	Concluído	14/12/2023 11:55:09	18/12/2023 17:35:13		Katia Adriana De Souza
Aguardar Recebimento TRs	3	Concluído	18/12/2023 17:35:13	18/12/2023 17:53:01		Tarefa Automática
Enviar Documentos	1	Concluído	18/12/2023 17:53:01	21/12/2023 11:25:49	14/12/2025 23:59:59	Cidadão
Incluir Documentos no SEI	1	Concluído	21/12/2023 11:25:49	21/12/2023 11:53:03		Tarefa Automática

Recepcionar Documentos	1	Concluído	21/12/2023 11:53:03	04/10/2024 14:01:27		Katia Adriana De Souza
Designar Equipe Conformidade ao TR	1	Concluído	04/10/2024 14:01:27	04/10/2024 14:07:07		Katia Adriana De Souza
Receber Demanda Conformidade ao TR	1	Concluído	04/10/2024 14:07:07	04/10/2024 14:08:21	08/10/2024 10:07:07	Katia Adriana De Souza
Inserir Parecer de Conformidade ao TR	1	Concluído	04/10/2024 14:08:21	04/10/2024 14:25:02	31/10/2024 23:59:59	Katia Adriana De Souza
Validar Parecer de Conformidade ao TR	1	Concluído	04/10/2024 14:25:02	04/10/2024 14:26:23		Katia Adriana De Souza
Efetuar Requerimento de Licença	1	Concluído	04/10/2024 14:26:23	01/11/2024 15:24:09		Cidadão
Anexar Comprovante de Publicação do Requerimento	1	Concluído	01/11/2024 15:24:09	04/11/2024 11:20:11		Cidadão
Designar Equipe Análise Técnica Direta	1	Concluído	04/11/2024 11:20:11	06/11/2024 06:48:01		Katia Adriana De Souza
Receber Demanda Análise Técnica Direta	1	Concluído	06/11/2024 06:48:01	30/04/2025 09:12:02	07/11/2024 18:00:00	Katia Adriana De Souza
Realizar Análise Técnica	1	Concluído	30/04/2025 09:12:02	01/07/2025 20:22:13	31/03/2025 23:59:59	Katia Adriana De Souza
Avaliar Análise Técnica	1	Em andamento	01/07/2025 20:22:13			Julio Henrichs de Azevedo, Katia Adriana De Souza